



Klabin

COMUNICADO AO MERCADO

Klabin S.A. comunica ao mercado que, nos termos do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº164/2010, de 08 de abril de 2010, procedeu a diversas alterações nos seguintes itens nos documentos disponibilizados para a realização da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 16 de abril de 2010:

- Declaração prevista no art. 25, VI da Instrução CVM nº 480/09, com assinatura de todos os Diretores;
- Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09 – exclusão de informações informadas em duplicidade;
- **Formulário de referência:**
 - Seção 10.2.a; Seção 10.2.b; Seção 10.10
 - Seção 12.6.f, g e h; Seção 12.6.i; Seção 12.8.a.i; Seção 12.9;
 - Seção 13.I; Seção 13.3.c; Seção 13.10; Seção 13.10.a; Seção 13.10.f e g; Seção 13.11

São Paulo, 12 de abril de 2010.

Antonio Sergio Alfano
Diretor de Relações com Investidores